


PORTARIA Nº 0111/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Delega competência à servidora Marilu Luzzani Keunecke para utilização de e-CPF, cuja detentora é a Reitora.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o encaminhamento oriundo da chefia da Divisão de Tecnologia da Informação, bem como da Divisão de Administração Contábil e Patrimonial, DELEGA COMPETÊNCIA para assinatura no sistema ESFINGE, do Tribunal de Contas de Estado de Santa Catarina, utilizando o e-CPF, cuja depositária é a Reitora, de acordo com a Instrução Normativa/Reitoria nº 004/2018, de 14 de setembro de 2018, à servidora MARILU LUZZANI KEUNECKE, cadastro funcional nº 9701, ocupante do cargo de Contadora, com lotação na Divisão de Administração Contábil e Patrimonial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 17 de fevereiro de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA